

**DECRETO Nº 00057/12 de 29 de Fevereiro de 2012**

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Ingra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Ingra e autorização contida na Lei Municipal nº 000787/11 de 20 de Dezembro de 2011.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 43,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO						
09.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DA	ASSISTÊNCIA	SOCIAL
09.02.08.244.1001.2.071-3.3.90.30.00.00.00.00						43,00
09.02.08.244.1001.2.071-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo						

**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 de Fevereiro de 2012**

CERTIFICO QUE  
O Documento de Nº 05712052  
Foi publicado nesta data.  
Prefeitura Municipal de Boa Vista  
do Ingra - RJ, 29/02/2012  
Responsável: Varones

  
Zilmar Varones Han  
Prefeito Municipal